

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS





Introdução

O Programa de Integridade do Sindicato dos Construtores do Distrito Federal – Sinduscon-DF é composto por um Código de Ética e um Código de Boa Conduta, Políticas, Manuais, Mecanismos e Procedimentos de Integridade, que têm como objetivo dar o exemplo de conduta ética e prevenir-se contra comportamentos antiéticos em seu âmbito de atuação.

Esta Política de Tratamento de Dados Pessoais foi elaborada em conformidade com a Lei n. 13.709/19, e contém as principais diretrizes, fundamentos e princípios para o tratamento de dados.

Objetivo

O objetivo desta Política é proteger os direitos humanos fundamentais de liberdade, intimidade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Conceitos Essenciais

O tratamento de dados pessoais deve ser realizado sempre com o objetivo de atender à finalidade para a qual foram colhidos e em estrito respeito à privacidade do titular.

- Dado pessoal: toda informação sobre uma pessoa natural.
- Dado pessoal sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, re-

ferente à saúde ou à vida sexual, genético ou biométrico, dentre outros que possam gerar discriminação ou favorecimento.

- Titular dos dados: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- Consentimento: Manifestação livre, informada e inequívoca do titular concordando com o tratamento de seus dados para uma finalidade determinada.
- Tratamento de dados: Operação realizada com dados pessoais, como coleta, recepção, acesso, avaliação, classificação, utilização, divulgação, controle, reprodução, transmissão, distribuição, armazenamento ou eliminação da informação do usuário.
- Banco de dados: Conjunto estruturado de dados pessoais.
- Compartilhamento de dados:
 Comunicação de dados pessoais com outra pessoa, física ou jurídica, no cumprimento de competências legais ou com autorização específica do titular.
- Anonimização dos dados: Desassociação dos dados de seu titular.
- Dado anonimizado: Dado relativo ao titular que não pode ser identificado.



Término do Tratamento de Dados: Fim do período de tratamento dos dados após alcançada a finalidade ou verificação de que os mesmo não não serão necessários para alcance do objetivo, conclusão do período de tratamento ou por revogação da autorização do titular ou por determinação de autoridade nacional.

Devem ser colhidos e tratados apenas os dados necessários para a finalidade eleita e o tratamento deve ser finalizado ao término do período do tratamento, após o que serão eliminados ou anonimizados.

Fundamentos para o Tratamento de Dados

O Sinduscon-DF adota como fundamentos para o tratamento de dados o respeito:

- à privacidade
- à intimidade
- à dignidade
- à autodeterminação informativa
- à liberdade de expressão
- à liberdade de informação
- à liberdade de comunicação
- à liberdade de opinião
- à inviolabilidade da intimidade
- à inviolabilidade da honra
- à inviolabilidade da imagem
- à livre iniciativa
- à livre concorrência

- ao desenvolvimento econômico
- ao desenvolvimento tecnológico
- à defesa do consumidor
- ao exercício da cidadania

Princípios Gerais da Política de Proteção de Dados Pessoais

O Sinduscon-DF adota os seguintes princípios legais para tratar e proteger dados pessoais:

- Princípio da Boa Fé: agir de acordo com os princípios e valores éticos.
- Princípio da Finalidade: orienta que todos os dados coletados são tratados exclusivamente para um determinado fim, claramente exposto ao titular dos dados.
- Princípio da Adequação: determina que os dados coletados devem ser compatíveis com o interesse do titular dos dados.
- Princípio da Necessidade: impõe que o tratamento dos dados deve ser limitado ao estritamente necessário para alcançar a finalidade proposta.
- Princípio do Livre Acesso: o titular de dados deve ter acesso fácil aos seus dados e sobre sua forma de tratamento, sendo-lhe garantido o direito de



revogar, de forma gratuita e facilitada, o consentimento para a utilização de seus dados.

- Princípio da Qualidade dos Dados: garante ao titular que seus dados se mantenham corretos e sempre ajustados à finalidade para que se destinam, bem como que ele terá livre acesso, a qualquer momento, para conferi-los e atualizá-los.
- Princípio da Transparência: todos os dados são tratados de forma clara e acessível ao seu titular.
- Princípio da Segurança: os procedimentos adotados para o tratamento dos dados devemse manter atualizados, incluindo medidas preventivas para protegê-los contra acessos não autorizados, eventosacidentais ilícitos de destruição, ΟU alteração, perda, comunicação ou difusão indevida de informações.
- Princípio da Prevenção:
 obriga a adoção de todas as
 medidas cabíveis para prevenir
 a ocorrência de danos no trata mento de informações e dados
 pessoais dos titulares.
- Princípio da Não Discriminação: veda a utilização de dados pessoais para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.
- Princípio da Responsabilização e Prestação de Contas: 0

tratamento de dados é realizado de maneira responsável e é devida a prestação de contas ao seu titular no que se refere ao tratamento dos mesmos.

Requisitos para o Tratamento de Dados Pessoais

O Sinduscon-DF trada os dados pessoais para:

- cumprimento de obrigação legal ou regulatória
- execução de procedimentos preliminares relacionados a contrato
- execução de contrato
- exercício regular de direitos
- proteção da vida
- proteção da incolumidade física de alguém
- atender interesses
 legítimos do controlador
- atender interesses
 legítimos de terceiro
- proteção do crédito

Quando não houver qualquer fundamento legal para o tratamento de dados, eles serão tratados mediante o consentimento do titular e para a finalidade específica para a qual foram colhidos, respeitado o direito do titular de revogar, total ou parcialmente, a sua autorização.



Informações Sobre o Tratamento de Dados

Os dados do titular são disponibilizados de forma clara, adequada e ostensiva acerca da(s):

- finalidade específica do
- forma do tratamento
- duração do tratamento
- identificação do controlador
- informações de contato do controlador
- informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade
- responsabilidades dos agentes que realizarão o tratamento
- direitos do titular

Término do Tratamento de Dados

O término do tratamento de dados ocorre ao fim do período de tratamento ou quando for alcançada a finalidade para a qual foram colhidos ou, ainda, no momento em que deixam de ser necessários ou pertinentes para o alcance desta finalidade, exceto para o cumprimento de obrigação legal.

Em caso de tratamento fundamentado no consentimento do titular, o término se dá com a comunicação da revogação, parcial ou total, deste consentimento.

Agentes de Dados

São dois os agentes de dados: o controlador e o operador.

O controlador é a pessoa, natural ou jurídica a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais e o operador é quem realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Os agentes de tratamento devem adotar as medidas de segurança, técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra qualquer forma de tratamento inadequado ou situaçõesde destruição, perda, alteração, comunicação ou acesso não autorizado aos dados.

Além dos agentes de dados, o Titular dos Dados conta com o apoio do encarregado de dados, que é a pessoa que atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Declaração Simplificada e Declaração Completa a Respeito do Tratamento de Dados

O Titular de Dados poderá requisitar uma Declaração Simplificada sobre a existência do tratamento de seus dados ou uma Declaração Completa que indicará a origem dos dados, os critérios utilizados e a finalidade do tratamento:

| Tipo de Declaração: | Prazo para atendimento: |
|------------------------|-------------------------|
| Simplificada | imediato |
| Completa | 15 dias |



O Titular dos Dados tem direito de corrigir os dados incompletos, inexatos ou desatualizados e de requerer a eliminação de dados excessivos.

Boas Práticas

O Sinduscon-DF conta com regras de Boas Práticas para estabelecer as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, normas de segurança, padrões técnicos, mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais, para proteger a privacidade do titular dos dados contra acessos não autorizados e contra situações acidentais, ilícitas ou outras que, de alguma forma, configurem de tratamento inadequado de dados pessoais.

As Regras de Boas práticas são atualizadas periodicamente, contando com planos de resposta a incidentes, planos de remediação, assim como procedimentos de mitigação de riscos e gerenciamento de crises.

Para disseminação da cultura ética no setor da construção civil, inclusive com relação à proteção de dados pessoais, são também promovidas ações educativas e preventivas.

Conclusão

A Política de Proteção de Dados Pessoais adotada pelo Sinduscon-DF está estruturada de forma a atender os princípios gerais previstos na Lei de Proteção de Dados e orientar as condutas adequadas para garantir a privacidade e a segurança do titular dos dados.